



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRAGUAÍ - RS

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL N°. 001/2026, DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ-
RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAUÃ BLAU MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que, nos termos da Lei Municipal 117/1991 e do Decreto Municipal n°. 2.590, de 11/12/2025, DECRETA PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Legislativo Municipal, no dia 02 de janeiro de 2026, em virtude do feriado de Ano Novo, e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo, no âmbito do Legislativo Municipal, no dia 02 de janeiro de 2026, em virtude do feriado de Ano Novo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguaí-RS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Kauã Blau Machado

Presidente do Legislativo Municipal de Miraguaí-RS

Registre-se e publique-se,
Em 1º de janeiro de 2026.

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”